



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.267 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 12.362.268,21 (doze milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 42.000,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 47.800,00
03.01.04.121.0015.2.386	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	R\$ 1.370.000,00
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	R\$ 42.671,63
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	R\$ 4.563.500,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 3.832.552,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 281.530,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 7.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 303.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15001002	R\$ 257.330,00

		PERMANENTE		
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 1.210,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 101.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 302.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15001002	R\$ 6.075,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001002	R\$ 56.930,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 103.300,00
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 77.229,01
09.01.15.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 1.800,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 66.884,20
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 122.978,10
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 215.200,00
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 9.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 10.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	R\$ 4.600,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO	15000000	R\$ 75.000,00

		DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
10.01.08.244.0003.2.362	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 1.000,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 7.011,00
12.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 107.000,00
20.01.06.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 1.920,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO- TRANSPORTE	15000000	R\$ 100.000,00
21.02.28.846.0014.9.002	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	R\$ 13.474,27
27.01.13.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 1.250,00
27.01.13.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 6.400,00
27.01.13.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	15000000	R\$ 1.500,00
27.01.13.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO- TRANSPORTE	15000000	R\$ 6.623,00
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 62.500,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 25.000,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 5.000,00
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 2.000,00
34.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 85.000,00
34.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 21.000,00
41.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	25000000	R\$ 15.000,00

		PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.362.268,21				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	R\$ 1.370.000,00
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	R\$ 42.671,63
07.01.10.122.0015.2.370	3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15001002	R\$ 164.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	R\$ 57.552,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15001002	R\$ 250.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15001002	R\$ 370.530,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 1.485.000,00
07.01.10.125.0001.2.285	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	R\$ 20.000,00
07.01.10.125.0001.2.285	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	R\$ 30.000,00
07.01.10.125.0001.2.285	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15001002	R\$ 10.000,00
07.01.10.128.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	R\$ 24.400,00
07.01.10.301.0001.1.030	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	R\$ 80.500,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15001002	R\$ 128.000,00

		PATRONAIS		
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 3.209.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 350.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 530.000,00
07.01.10.301.0001.2.324	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	R\$ 136.800,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 71.210,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	R\$ 389.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 212.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	R\$ 611.000,00
07.01.10.302.0001.2.284	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	R\$ 257.330,00
07.01.10.303.0001.2.282	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	R\$ 311.800,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 63.005,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 50.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 901.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 75.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 4.600,00
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS	15000000	R\$ 10.000,00

		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 10.000,00
10.02.08.243.0003.2.369	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 50.000,00
10.03.08.334.0015.2.415	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 85.000,00
10.04.08.241.0003.2.435	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 80.200,00
12.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 107.000,00
16.01.16.482.0004.2.379	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 409.507,11
20.01.06.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	15000000	R\$ 297.415,20
21.02.28.846.0014.9.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	R\$ 13.474,27
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 1.500,00
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍ., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	R\$ 6.273,00
27.01.13.392.0007.2.432	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 4.000,00
27.01.13.392.0007.2.433	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 4.000,00
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 2.000,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 40.000,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	15000000	R\$ 20.000,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO	15000000	R\$ 2.500,00

		DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
41.01.14.422.0046.2.479	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	R\$ 15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 12.362.268,21				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 14 de novembro de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças